



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 123

PORTO VELHO-RO, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE JULHO DE 2021

ANO X



SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA **Capa**
SUP. DE RECURSOS HUMANOS **1775**

TAQUIGRAFIA

27ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA

(Em 29 de junho de 2021)

Presidência dos Srs.
ALEX REDANO - PRESIDENTE
ADELINO FOLLADOR - Ad Hoc
ANDERSON PEREIRA - Ad Hoc

Secretariados pelo Sr.
EYDER BRASIL - Ad Hoc

(Às 20 horas e 48 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Aélcio da TV (PP); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Edson Martins (MDB); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Jean Oliveira (MDB); Laerte Gomes (PSDB); Lázinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

MESA DIRETORA

Presidente: **ALEX REDANO**
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**
2º Vice-Presidente: **MARCELO CRUZ**

1º Secretário: **JAIR MONTES**
2º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**
3º Secretário: **ALEX SILVA**
4º Secretário: **JHONY PAIXÃO**

DEPUTADOS AUSENTES: Cassia Muleta (PODE); Geraldo da Rondônia (PSC) e Jhony Paixão (PRB).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 27ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata. Passemos à Ordem do Dia.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Presidente Deputado Alex Redano, registra a minha presença aí, Deputado Cirone Deiró.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Gostaria que registrasse a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, eu gostaria de solicitar para incluir na Ordem do Dia o Projeto 1213, de minha autoria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Pode incluir na Ordem do Dia o Projeto do Deputado Dr. Neidson.

Do que é o Projeto Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON – Ele caracteriza como essencial as cirurgias eletivas, as consultas ambulatoriais e exames ambulatoriais no Estado de Rondônia durante o período da pandemia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns. Show de bola.

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Huziel Trajano Diniz*
Departamento Legislativo - *Miranilde Rodrigues do N. Robles*
Divisão de Publicações e Anais - *Eloy Santana Leôncio Almeida*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITuíDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, só para dizer que o Projeto do Deputado é importante, bem-vindo, mas a gente precisa ter cautela, porque nós ajustamos aqui uma pauta...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É que pedidos de deputados, a gente falou que aceitaria hoje.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Ok. Mas aqui já está uma pauta que a gente tem que cumprir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Extensa hoje. Vamos continuar, então. Passemos à Ordem do Dia.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, só para eu não me confundir. Tivemos uma reunião ali atrás, de mais de 3 horas, e só estão as matérias relacionadas no papel que está lá no grupo, é isso? Só para eu não me confundir. É isso?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Só entrou uma a mais, que eu gostaria de pedir a compreensão de todos vocês, que é da Defensoria, do Hans. E é consenso, todos os deputados defendem. Por favor, já faz a leitura e a gente vai votando.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1214/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a Lei nº 982, de 06 de junho de 2001.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente é importante que leia a Mensagem, porque nós estamos nos baseando pela Mensagem, nessa reunião que nós tivemos, de pauta.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Leia a ementa.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – É de autoria do Deputado Laerte, sobre o boi. Muito bom esse Projeto.

Algum deputado gostaria de discutir? Está sem parecer. Gostaria de convidar um deputado que entenda do assunto, que seja do ramo. Deputado Jean Oliveira, pecuarista.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – É pecuarista.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Senhor Presidente, parece que o UOL disse que aqui na Assembleia nós temos, é Folha ou UOL, qual dos dois? Que nós temos os dois deputados que representam o agronegócio aqui. E quero dizer que não só vocês dois, como todos nós.

Projeto importante, Senhor Presidente, que trata sobre financiamento rural. O Projeto explica aqui a possibilidade de que o rebanho bovino seja a garantia do valor adquirido pelo produtor rural. Muitas vezes os nossos produtores rurais não têm acesso à linha de crédito porque a sua propriedade ainda não tem documento e isso não dá garantia para os bancos. Agora, o rebanho bovino é uma moeda líquida e certa que é administrada pelo Idaron, através da sua ficha no Idaron.

Então, parabéns, Deputado Laerte. Isso aqui é muito importante para o povo do Estado de Rondônia. Nós somos de parecer favorável, Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Parabéns pelo parecer, Deputado Jean. Coloco em apreciação o parecer do

Deputado Jean. Alguém quer discutir? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.** Alguém gostaria de discutir o Projeto?

O SR. LAERTE GOMES – Para discutir, Presidente, por favor.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, Deputado Laerte.

O SR. LAERTE GOMES – Senhor Presidente, primeiro eu quero agradecer aqui ao Deputado Jean pelo parecer favorável, e aos colegas pela aprovação do parecer. E pedir o voto dos colegas deputados para aprovarmos esse Projeto de suma importância. Agradecer aqui a todos aqueles que contribuíram para este Projeto. A todos os bancos: Basa, Banco do Brasil, Caixa Econômica. As cooperativas, a todo o sistema de cooperativa do Estado de Rondônia: a CrediSIS, Cresol, Sicoob e Sicredi, diante de todos os modelos de cooperativas, Deputado Chiquinho que contribuiu conosco nesse Projeto. Agradecer aos produtores rurais que nos cobraram muito isso. Um Projeto que vai oportunizar a milhares e milhares e milhares de produtores rurais, como disse o Deputado Jean, relator da matéria, a ter acesso ao crédito, principalmente em áreas onde não tem escritura pública. Quando eu falo “acesso a crédito”, acesso a crédito barato, com carência, com longo prazo para pagamento e com juros menores. Isso vai oportunizar onde não existe a regularização fundiária, esse Projeto vai chegar para que o produtor, com seu gado, com seu rebanho bovino possa ter a garantia — no lugar da escritura vai ser o rebanho bovino —, a garantia para ter acesso a esse dinheiro, a esse recurso para investir em tecnologia, melhoramento genético e aquisição de animais.

Não poderia deixar, aqui, de forma nenhuma, Presidente, sem deixar os agradecimentos ao Idaron. O Idaron, que é parte fundamental nesse processo desse Projeto, que contribuiu também com a elaboração do mesmo. E a Procuradoria Geral do Estado, através do nosso Procurador, que esteve presente na reunião, me faltou o nome aqui agora. Gostaria de fazer justiça — é o Dr. Fábio. Ao Dr. Fábio, quero agradecer, contribuiu muito nesse Projeto, que é um Projeto que vai colocar muito recurso de banco, do sistema financeiro, no mercado. Vai girar a economia, eu tenho certeza que vai ser um sucesso e modelo para todo o Brasil, porque ainda não há isso em outras unidades da federação e, com certeza, com a aprovação dessa matéria, com a aprovação dessa matéria, com o parecer da PGE do Estado já favorável, com o parecer do Idaron, nós vamos exportar esse Projeto.

Também dizer que isso vai ter uma cédula fiduciária, o Idaron vai fazer o bloqueio do gado, vai ter garantia para o produtor, para o bom pagador, porque vai pagar; vai ter garantia para o sistema financeiro e quem vai ganhar é a economia do Estado de Rondônia. Obrigado.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, para discutir.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Eu só gostaria de parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela brilhante iniciativa. Realmente, vai ter um giro de dinheiro a mais no nosso Estado, porque têm muitas pessoas que não possuem propriedades, mas possuem o gado registrado no Idaron; registrado em terras arrendadas que vão também, através dessa lei, ter acesso ao crédito também. Parabéns, Deputado Laerte Gomes.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Passar primeiro só para o Deputado Chiquinho da Emater, pela ordem.

Deputado Chiquinho, com a palavra.

O SR. EYDER BRASIL - Perfeito. Perfeito.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria também parabenizar o Deputado Laerte Gomes. A gente discutiu esse Projeto juntos, nas reuniões que tivemos na semana passada. E é um Projeto muito importante para aplicação dos recursos do Basa, do Banco do Brasil, das Cooperativas de crédito, da Caixa Econômica, do Itaú, do Bradesco, enfim, todos aqueles que queiram financiar a agricultura. E é uma garantia que os Bancos precisam para financiar animais ou mesmo café ou qualquer infraestrutura da sua propriedade. Eles têm os animais e podem dar em garantia. Porque a grande dificuldade — eu que elaborei muitos Projetos —, a grande dificuldade era avalista. Porque ninguém quer mais avalizar ninguém nos dias de hoje. E quem avalia, Senhor Presidente, está dizendo o seguinte: "Se ele não pagar, eu pago.". Então, é um Projeto que, ao longo do tempo, 10 anos, muitas vezes 12 anos, 20 anos, às vezes, um Projeto para ser concluído, e ficaria lá o avalista penhorado também aos Bancos. E isso também dificultava, que o avalista, o teto dele era computado. Com isso, dificultava o volume de recurso que o produtor iria receber naquele investimento que ele queria fazer.

Então, parabéns ao Deputado Laerte; parabéns às cooperativas de crédito; parabéns ao Banco do Brasil, ao Basa; ao Salatiel, da OCB, que estava junto também; ao Idaron, que é um órgão muito competente que tem feito um trabalho excelente e que compreendeu essa situação. Porque garantir os animais já podia dar em garantia, mas tinha que ter alguém que o prendesse a esses animais e só quem pode fazer isso é o Idaron. E agora ele entendeu isso — o Júlio, Presidente —, mais a PGE e, aí, o Deputado Laerte encaminhou esse grande Projeto em benefício do Estado de Rondônia e do produtor rural. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Com a palavra, o Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Só parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela visão de Estado. Realmente, quem conhece o Estado sabe muito bem dos nossos potenciais. Parabenizar as

cooperativas de crédito também e pela confiança, não é? E, acima de tudo, parabenizar os nossos pecuaristas que têm essa credibilidade junto às cooperativas de crédito. Então, é um Projeto de Lei que com certeza se tornará lei e beneficiará a muitos rondonienses.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Para discutir, o Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero parabenizar o Deputado Laerte Gomes pela iniciativa, parabenizar todas as cooperativas, os bancos, mas principalmente o Idaron, que tem uma missão, agora que acabou a vacina, não tem mais aquele trabalho todo, então vai ter tempo, os funcionários vão poder fazer esse trabalho e é muito importante. Parabenizar o Júlio, Presidente do Idaron, que se empenhou e também demonstrou, eu participei da reunião on-line, Deputado Laerte, foi muito boa, com os bancos e junto com a Procuradoria do Estado e, também, o Idaron. Parabéns a todos e, com certeza, vai ser um passo importante para girar recurso no Estado de Rondônia. Muitas pessoas vão progredir com esse Projeto.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Meu líder Laerte Gomes, Deputado Estadual, quero parabenizar Vossa Excelência. Deixo aqui a minha gratidão e assim, muitas pessoas vão ser beneficiadas. Eu estou enxergando o pequeno, o pequeno produtor, que ele não tem a sua terra regularizada, que são muitos no Estado de Rondônia. Eu tenho certeza de que o senhor acertou em cheio. Eu acredito que um dos maiores Projetos, na sua vida pública, desde prefeito até agora, deputado estadual. Eu acho que esse foi um Projeto, acertadamente, para ajudar nossos pequenos.

Olha, deixo aqui os meus sinceros agradecimentos a toda a equipe do seu gabinete, que eu tenho certeza que não foi Vossa Excelência só, quem fez, e eu estou muito feliz. Vou ajudar a divulgar esse Projeto tão grandioso, que é um Projeto pioneiro — como Vossa Excelência falou — que vai distribuir, a gente vai ser exportador desse Projeto para outros lugares do Brasil. Parabéns. Deus te abençoe.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir, Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Só para poder fazer aqui uma fala, que foi diferente na hora de emitir o parecer. Eu, antes de ter conhecimento dessa matéria, conversei com o Deputado Laerte Gomes, e ele falou para mim que isso foi construído também com algumas pessoas que já trabalharam nas instituições financeiras, ou seja, nos Bancos. Uma coisa que é

importante, Deputado Laerte, é assim, a gente sabe que tem ainda muito a avançar, que a regularização fundiária é, sobretudo, o caminho para que o verdadeiro crédito possa ser acessível. Nós vamos conseguir avançar com o seu Projeto.

Eu queria que você me dissesse, assim, se a gente tem condições de falar de volume. O recurso vai ser, mais ou menos, considerado com relação ao tamanho do rebanho de cada pessoa ou vai ter um teto, como é isso? Porque, em alguns lugares já se trabalha com o gado como garantia. Mas, isso é um crédito muito pequeno. Esse crédito que nós vamos votar aqui vai ser maior, vai ser do FNO, como é que é isso? O senhor podia nos informar, aqui como deputado.

O SR. LAERTE GOMES – Deputado Jean, primeiro eu quero agradecer a palavra de todos os nobres colegas deputados. É um Projeto muito importante, vai ser muito importante para a economia do nosso Estado, para todos os produtores. Segundo, como Vossa Excelência falou, o Projeto construído — como o Deputado Chiquinho falou —, a várias mãos, várias mãos. Diretores, presidentes de cooperativas, superintendentes de Bancos, como do Basa, do Banco do Brasil, todo mundo contribuiu. O Deputado Adelino também participou, não falei dele. Então, foi um Projeto muito importante que culminou hoje com o Dr. Fábio dando a sua revisão jurídica e com a nossa equipe técnica, do nosso gabinete. Eu quero agradecer a toda a equipe técnica do gabinete que se esforçou bastante, e a gente conseguiu chegar a esse Projeto.

Esse Projeto vai, esses financiamentos que existem já, que tem o gado, que são pequenos, muitos têm que ter avalista e não há o bloqueio do Idaron. Então, não há garantia financeira por parte das instituições financeiras. Esses projetos que hoje pegam os gados são recursos pequenos. Esse não. O recurso é liberado de acordo com o cadastro do cidadão no Banco, de acordo com a relação que ele tem com sistema financeiro. Ele pode entrar no FNO, ele pode entrar em vários modelos de financiamentos que os Bancos têm, Deputado Jean, sem limites de valores. O que vai colocar um limite, logicamente, porque isso é uma transação comercial entre o produtor e o Banco, e o limite vai ser de acordo com o cadastro do produtor rural. Mas é um Projeto que o Idaron, mais uma vez, o nosso Idaron, que está na vanguarda do desenvolvimento deste Estado, porque, com certeza, é o órgão mais importante, porque é o órgão que dá sanidade para o nosso maior patrimônio que é o nosso rebanho. E, mais uma vez, vai fazer a diferença na garantia desses empréstimos àqueles produtores rurais que não têm regularização fundiária, que não têm estrutura, ou aqueles que não têm, Deputado Lebrão, propriedade rural, mas têm um arrendamento para poder investir, para poder crescer. Crescer com juros, com dinheiro barato, crescer com a mão forte do poder público, através de suas instituições como Basa, Banco do Brasil, Caixa Econômica, que são públicas.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Deixa eu só complementar o que o Deputado Laerte falou. Uma Questão de Ordem, Deputado Presidente, só para complementar o que o Deputado Jean perguntou.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Todo financiamento tem uma garantia de 1 para 130. Se você pegar R\$ 100 mil, você tem que ter uma garantia de R\$ 130 mil. Então, se você pegar R\$ 100 mil, você vai dar em gado R\$ 130 mil. O Projeto, quem vai dizer a quantidade de animais ou de outro financiamento qualquer — pode ser curral, pode ser cerca, pode ser adubação de pastagem —, quem vai dizer é o Projeto em si, mas ele não tem limite. Vai depender da sua garantia de pastagem, se tiver pastagem suficiente para aquele rebanho.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. É Deputado Cirone.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Só parabenizar e chegar a mais um entendimento e esclarecimento. Os financiamentos já existem e o produtor dá o gado em garantia. É uma situação, não é? Só que, até agora, a entidade financeira é que não tem garantia, porque ele consegue movimentar o gado lá na ficha no Idaron, não é isso? Com o Projeto do Deputado Laerte, bloqueia esse gado lá no Idaron. Então, ele já não movimenta mais. Por exemplo, ele deu 100 cabeças de gado em garantia, ele não vai movimentar essas 100 cabeças de gado. É isso. Só para compreensão mesmo. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES – Só para colocar também, o que existe muito hoje, é comum — e a gente sabe disso aqui —, quando o cidadão vai fazer empréstimo, ele pega emprestado um gado do compadre, do vizinho para botar na sua ficha de avalista. Acabou. Porque o gado vai bloquear e não vai poder devolver. Então, esse tipo de coisa que acontece, vai acabar. Agora tem que ser coisa real. Então, vai proporcionar aos produtores a ter acesso a crédito de verdade.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente. É Deputado Lazinho.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Questão de Ordem, Presidente Redano. É Deputado Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Cirone pediu primeiro e depois Deputado Lazinho. Deputado Cirone com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Eu quero, primeiramente, parabenizar o Deputado Laerte por essa ação, nesse Projeto, fazendo com que o produtor rural tenha condição de pegar um financiamento, deixando o seu gado em garantia. Então, Deputado Laerte, parabéns. Vai avançar bastante. Vários produtores não têm documentos de terra, regularização, a cada dia que passa, a gente não vê a luz no fim do túnel e com esse Projeto, com essa condição de ele deixar o seu gado em garantia, com a ficha do Idaron, vai

beneficiar muitos produtores aqui no Estado de Rondônia, principalmente o pequeno. Parabéns, Deputado Laerte. Parabéns, Assembleia por indicar um Projeto dessa natureza.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro com a palavra.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, nobre Deputado Laerte, eu não estou entendendo direito. Porque veja bem, o financiamento tendo o gado como garantia já existe. O que não existe é o bloqueio desse gado no Idaron, que a lei está aprovando isso, que o gado pode ser bloqueado. Ponto.

A outra coisa é: quem define a regra de que tipo de documento vai ter a terra para financiar é o Banco Central ou é o gerador de recurso, que é o BNDES, alguma coisa nesse sentido. E na lei você está dizendo que quem não tiver documento de terra pode financiar também, é isso?

O SR. LAERTE GOMES – Não, Deputado Lazinho. É que Vossa Excelência, como está de *home office* — a gente já explicou aqui para todos —, então não conheceu esse Projeto. Primeiro que quando você pega o gado hoje, o gado em garantia, você tem que ter ou um avalista ou um cadastro muito bom, senão o Banco não faz, porque o gado não tem garantia nenhuma para o Banco, porque não há o bloqueio no Idaron na negociação. Então, você tem que ter um cadastro muito grande e avalista ou pegar um recurso pequeno dentro de programas pequenos. Esse não. Esse é um Projeto de Lei que nós estamos apresentando, que vai fazer o bloqueio através da negociação entre produtor rural e Banco — vão definir as regras —, é emitida a cédula fiduciária e bloqueado o gado no Idaron. Sem necessidade de avalista, sem necessidade de escritura de terras para garantir. O gado vai ser a garantia. Que, por sinal, é a maior garantia que tem hoje, que é a que tem liquidez. Isso tudo consentido já com os Bancos: com o Basa, com o Banco do Brasil, com a Caixa e com as cooperativas. Então, isso vai eliminar — aqueles produtores que optarem por esse modelo —, vai eliminar a questão da escritura, a questão do avalista. Logicamente que a negociação é de acordo com o cadastro que cada produtor, cada cliente tem no Banco. Então, não tem nenhum empecilho nisso.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. EDSON MARTINS – Presidente, eu só queria também parabenizar o Deputado Laerte. Viu, Deputado Laerte? Esse Projeto é muito bom. Hoje, esse sistema de cooperativa, Deputado Laerte, eles têm muito dinheiro para emprestar. Essas cooperativas cresceram tanto. Eu estive recentemente em Buritis e conversando sobre a cooperativa de crédito em Buritis, é uma coisa espetacular o tanto que cresceu, capitalizou essa cooperativa e eles têm o dinheiro e querem emprestar, mas eles precisam realmente de garantia. O sistema já existe, de emprestar. Inclusive eu já fiz algumas vezes de a gente pegar lá, vincular 50 vacas e ir ao cartório, registrar uma cédula e pegar emprestado esse dinheiro. Só que lá no Idaron, esse

gado, mesmo estando registrado na cédula, Deputado Laerte, às vezes pode movimentar esse gado.

Hoje, com essa lei, com o conhecimento do Idaron, com certeza esse gado já vai ser bloqueado lá no Idaron. Então, o cartório vai ter que registrar, talvez, essa cédula, mas a cooperativa de crédito que vai disponibilizar esse recurso vai ter a garantia de que realmente esse gado vai ficar lá no Idaron para garantir essa conta.

E, hoje, realmente os sistemas de cooperativa têm muito dinheiro para emprestar e isso vai ser espetacular para o desenvolvimento dessas áreas que ainda não têm regulação fundiária, não têm documento, mas as pessoas têm o bem, que é o gado. E as pessoas podem garantir e vão ter acesso a esse crédito que, com certeza, com esse empréstimo vão investir na propriedade e vão melhorar a produção agrícola também, vão melhorar o manejo da pastagem desse gado.

Então, realmente Vossa Excelência está de parabéns, porque eu vejo esse Projeto como um Projeto de muita importância.

O SR. LAERTE GOMES – Obrigado. Só para concluir, Presidente Alex.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. LAERTE GOMES – É um Projeto muito importante para a Casa e conto com todos os deputados, o apoio. Um Projeto que vai fortalecer a nossa Casa.

E só para dizer, Deputado Edson, a cooperativa do Cone Sul tem mais de 4.5 bi de ativos. O sistema Sicredi tem mais 1.7 bi de ativos. Então, o cooperativismo hoje é muito forte. Tem muito dinheiro e busca o quê? Quer emprestar, mas busca segurança. Porque o dinheiro é do cooperado. Busca segurança. Assim como o Basa também. Não consegue emprestar todo o recurso que tem, porque falta documento para emprestar, falta escritura, falta segurança. E agora vai ter a segurança com o rebanho bovino. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito bacana. Quero aqui, antes de colocar em votação, também parabenizar o Deputado Laerte. É um grande Projeto. Meus parabéns.

Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado em primeira discussão. Vai à segunda discussão.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Senhor Presidente, só, por favor, registra o meu voto, por favor.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1208/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 166. Altera a Lei nº 4.953, de 19 de janeiro de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse aqui é o do Refaz. Tem uma Emenda, não é? Está sem parecer.

Deputado Adelino Follador irá proceder ao parecer, em plenário.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente Alex...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Sim.

O SR. LAERTE GOMES – Presidente, eu gostaria de colocar uma Emenda nessa matéria. Gostaria que o relator acatasse. Uma Emenda coletiva dos deputados, uma Emenda coletiva nossa. É onde se lê “R\$ 200 milhões”, leia-se “R\$ 40 milhões o limite”.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – R\$ 40 milhões a Emenda? Até R\$ 40.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Projeto de Lei 1208/2021, do Poder Executivo/Mensagem 166, “Altera a Lei 4.953, de 19 de janeiro de 2021.”

Então, nós somos de parecer favorável, acatando a Emenda coletiva de até R\$ 40 milhões.

É isso, Deputado Laerte?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Laerte, só pediu para acrescentar no Projeto essa Emenda.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Não. Eu estou acatando a Emenda “até R\$ 40 milhões”, o valor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco aqui em apreciação o parecer com a Emenda.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Sim.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Para discutir o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Em nome de alguns deputados...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Eu gostaria que esclarecesse como é que o Projeto veio do governo, antes de votar o parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Cirone, nós estamos aqui, eu, o Deputado Marcelo Cruz e outros deputados, estamos requerendo pedido de vista dessa matéria.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedido o pedido de vista da matéria.

O SR. LAERTE GOMES - Presidente, só para colocar — deixa eu colocar a matéria aqui — a importância disso, e o pedido de vista do Deputado Jean é natural.

Agora, no Projeto Refaz, houve um erro da Secretaria de Fazenda, nós temos que ter essa responsabilidade. Eles erraram, está correto. Vence amanhã. Depois, não pode mais prorrogar, porque tem que passar pelo Confaz de novo, o Conselho Nacional de Política Fazendária. E o Confaz disse que já não aprova mais o Refaz. Talvez a última oportunidade que

dezenas, centenas de empresas de Rondônia tenham para ajustar as suas contas com o Estado, para poder voltar a ter essa documentação, e o Estado receber.

Então, tem que se pensar muito nesse pedido de vista, porque não precisa nem apresentar o Projeto depois mais, porque já não vai ter validade mais. O Projeto era de R\$ 200 milhões, baixou-se a Emenda para R\$ 40 milhões, para atender só — e aí eu concordo com vários deputados aqui —, para atender só o médio, para atender do médio para baixo. O grande que procure outras alternativas para a gente poder aprovar.

Então, é uma coisa para se pensar. O Deputado Marcelo queria que colocasse R\$ 35 milhões...

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - E o outro R\$ 40 milhões. R\$ 5 milhões a mais não tem problema. Pode mudar a Emenda para R\$ 35, não tem problema.

O SR. JAIR MONTES - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Agora é uma injustiça o que se faz com o setor comercial e empresarial de Rondônia se não aprovar isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Primeiramente, o Deputado Luizinho pediu. Depois o Deputado Jair, depois o Deputado Crispin, depois o Deputado Ezequiel, depois o Deputado Chiquinho.

Só me lembrem a ordem, que agora eu não lembro mais.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Depois, o Cirone.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - E depois o Deputado Cirone. Perdão, Deputado Cirone.

Com a palavra, o Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Eu só quero registrar que esse Projeto é a continuidade da proposta que o Governo do Estado, autorizada pelo Confaz, já vem fazendo em relação a parcelamento, anistia de parte de juros e multas, e o Conselho Nacional de Fazendário autorizou que se estendesse esse prazo até dezembro. E, à luz dessa decisão, o Governo de Rondônia então manda esse Projeto à Assembleia Legislativa do Estado para que nós concedamos também até o final do mês de

setembro essa possibilidade de que empresas tenham a condição de parcelar os seus débitos de tributos junto ao Governo de Rondônia. Isso significa dar uma sobrevida para muitas empresas que estão com dificuldade. E o último prazo para que isso aconteça é amanhã.

Portanto, se nós votarmos no dia de hoje, o Presidente da Assembleia Legislativa tem que autografar esta matéria, e ela tem que ser publicada no Diário Oficial até o dia de amanhã. Caso contrário, nós tiramos essa condição de essas empresas e comércios fazerem as suas negociações junto ao Governo do Estado.

O Deputado Laerte Gomes apresenta uma proposta, que eu entendo que é interessante, porque aqui nós estamos cuidando dos pequenos, diante da proposta do Deputado Laerte, que até quem deve R\$ 40 milhões possa então usufruir desse benefício.

Diante disso, eu solicito ao meu colega, Deputado Jean Oliveira, que abra mão dessa vista, Deputado Jean. Nós sabemos que o senhor é muito responsável, que gostaria de analisar esse Projeto, e o senhor está totalmente certo. Portanto, nós fomos pegos de surpresa. A matéria foi protocolada no dia de hoje, e nós temos que votar hoje. Caso contrário estaremos prejudicando aqueles que têm o desejo de fazer uma negociação tributária junto ao Governo de Rondônia, os devedores que devem tributos ao Governo do Estado.

Então, eu gostaria que o nobre Deputado Jean — deputado cauteloso, responsável, que sempre gosta de analisar muitas matérias —, que abrisse mão disso, Deputado, para que nós possamos de fato dar essa oportunidade às empresas, indústrias, comércios que devem tributos até o valor de R\$ 40 milhões ao Governo de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES - Senhor Presidente, o Deputado Jean, lá atrás... Só uma pergunta, Deputado líder do Governo: nós estamos renovando esse...

O SR. LAERTE GOMES - Prorrogando. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES - Nós estamos prorrogando, não é? Correto?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Prazo. Prazo.

O SR. JAIR MONTES - O prazo. Quando foi que nós votamos? Quanto tempo atrás?

O SR. ISMAEL CRISPIN - No ano passado, não foi?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Ano passado. **(fora do microfone)**

O SR. JAIR MONTES - Então assim, as empresas não pagaram, a dificuldade para pagar... **(ininteligível)** era muita coisa.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Este ano nós já renovamos.

O SR. JAIR MONTES - Então, nós fizemos um acordo lá atrás. Se é pequeno, o pequeno não deve mais do que R\$ 10, R\$ 20 milhões. O pequeno é pequeno. Então, nós chegamos a um acordo de R\$ 30 milhões e o Deputado Laerte veio com R\$ 40. Chegamos aqui a R\$ 30 milhões. Então, a gente fica aqui com até R\$ 30 milhões. A gente pede que o Deputado Jean Oliveira abra mão de até R\$ 30 milhões, o que foi acordado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu abro mão se for até R\$ 10 milhões; R\$ 9.999.000,00.

O SR. JAIR MONTES - Então pronto, é com o Deputado Jean agora.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Concedida a Questão de Ordem ao Deputado Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Primeiro, que é preciso ser analisado a proposta que é encaminhada à Casa, e a proposta encaminhada a Casa é pela renovação de prazo. Ninguém está falando aqui — a não ser, claro, com o nascimento da proposta do Deputado Laerte — da questão de valor. E, aí, a gente precisa ser muito responsável nessa hora. Falar que nós estamos aqui votando um Refaz para pequeno e médio, parece brincadeira. Porque pequeno e médio não deve para governo não. Eles fecham a porta, eles quebram mesmo, eles arrebentam. Não deve nada não. Quem deve são os grandes.

Então, se a gente limitar, coloca aqui, não vamos receber nada.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Muito bem, Deputado.

O SR. ALAN QUEIROZ - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Questão de Ordem, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ - Depois do Deputado Ezequiel.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Presidente, eu quero a minha vez, por favor.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Questão de Ordem pela vez, gente. Vamos obedecer a vez que é o Deputado Ezequiel Neiva.

Por favor, Deputado Ezequiel Neiva, com a palavra.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Meus queridos amigos deputados, eu estou atentamente ouvindo aqui, e falando dos pequenos e dos grandes. Todos nós estamos saindo de uma pandemia em que todos foram afetados. E não foram só os pequenos. Se o pequeno dá 5, 10 empregos, o grande dá 50, dá 100, dá 200, dá 300. E aí, você não vai dar condição para que esse grande continue tendo condições de empregar 50, 100, 200 famílias só por que ele é grande? O mal dele, o pecado dele é ser grande? O mal dessa empresa é ser grande e por

isso ele não pode receber um incentivo do Estado? Ele precisa, ele emprega 100, 50, 200 famílias.

Então, eu gostaria que Vossas Excelências analisassem e pensassem também direitinho. Quantas empresas grandes nós temos no Estado. Não são muitas. E quantas pessoas elas empregam?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - O próximo inscrito é o Deputado Chiquinho.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu ia pedir vista. Depois do Deputado Chiquinho eu acho que a gente pode passar para outra matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ - Quero fazer uso também, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas estamos discutindo o parecer, fica ruim. Já pediu vista. Já está concedido o pedido de vista.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Já está vencida a matéria.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Então, não tem mais nem o que estar discutindo, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES - Então, não adianta discutir. Infelizmente quem perde é o Estado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É uma prerrogativa do Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Eu concordo com a prerrogativa. Agora, se ele pudesse abrir mão disso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas eu gostaria de pedir paciência ao Deputado Jean para nós ouvirmos o Deputado Chiquinho e o Deputado Alan.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Tranquilo. Tudo bem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Chiquinho, com a palavra.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone está inscrito também.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Se desse para o nosso Presidente ou para o Deputado Jair ou Deputado Jean Oliveira, é um Projeto muito importante para a geração de emprego e renda, para manter os empregos. Estamos saindo de uma Covid, 2 anos de Covid, as empresas não estão aguentando mais.

Então, é muito importante para o Estado de Rondônia. Então, eu pediria aos colegas que revissem essa situação para que nós tirássemos a vista desse Projeto que é tão importante para o Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES - Só para concluir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A Assessoria da Mesa, o Huziel, só veio me comunicar que esse Projeto não caberia questão de valores, ele trata somente de prazo.

O SR. LAERTE GOMES - Como é prorrogação o outro, Deputado Jean, só antes do Deputado Alan. Me permite, Deputado Alan, só para explicar essa questão.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só ressaltando que já foi concedido o pedido de vista ao Deputado Jean.

O SR. ALAN QUEIROZ - Não, de repente o que eu for contribuir e para ajudar no encaminhamento aqui, é coisa rápida aqui. Só Presidente, eu queria, Deputado Laerte, me permita. Eu queria entender um pouco, Presidente, eu não estava aqui ainda quando votou, lá atrás, o Refaz.

Eu queria entender o seguinte: as empresas que já foram beneficiadas com esse Refaz, elas podem novamente, com a nossa votação hoje aqui, de estender esse prazo, elas podem vir a ter de novo esse mesmo benefício? É esse entendimento que eu queria ter. Porque se a gente renova aqui e renova a possibilidade de uma empresa, um exemplo a Energisa, que foi beneficiada, vai ser beneficiada de novo?

O SR. EZEQUIEL NEIVA - As empresas que já aderiram ao programa estão fora. As que já aderiram não podem.

O SR. LAERTE GOMES - E só empresa que aderiu ao programa, parcelou, e por condições de pandemia atrasou uma parcela ou outra, isso ela pode, mas ela não pode ter o mesmo benefício duas vezes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Ter o mesmo benefício duas vezes não pode.

O SR. ALAN QUEIROZ - Eu queria tirar essa dúvida.

O SR. LAERTE GOMES - Quando o Presidente Alex fala da questão dos R\$ 200 milhões, foi que nós colocamos uma Emenda na outra, levando R\$ 200 milhões. Esse Projeto aqui não tem valor. Então, nós estamos votando uma trava, que foi a Emenda que eu coloquei "até esse valor", para não ter...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não é isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - R\$ 40 milhões ficariam bom.

O SR. LAERTE GOMES - Concorda, Deputado?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Mas, gente, a gente está discutindo o vazio porque já foi concedido o pedido de vista para o Deputado Jean.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu não concordo.

O SR. LUIZINHO GOEBEL - Presidente, Questão de Ordem. A gente só está tentando convencer porque o pedido de vista nesse Projeto, hoje...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Eu quero só fazer o último pedido para o Deputado Jean. Se o Deputado Jean mantém o pedido de vista, não há o que se discutir. Deputado Jean Oliveira, o pedido de vista está mantido, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA – Já falei a condição, se a gente fizer uma Emenda de R\$ 9.999.000,00 aí eu concordo em votar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Essa é a condição do Deputado Jean Oliveira para não pedir vista.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Redano, eu não abro mão da minha fala.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente... Deputado Alex Redano...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Só um minuto, só um minuto. Vamos falar um de cada vez.

O SR. LAERTE GOMES - Aceitar condição de deputado...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Melhor do que nada. (**fora do microfone**).

O SR. MARCELO CRUZ - Presidente, assim, a gente vai estar expondo o nosso colega, ele fez o pedido de vista, é um direito dele. Quando algum deputado pede vista, acabou, já foi. Não vamos expor o nosso colega, não.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Eu já concedi.

O SR. JAIR MONTES - Segue a matéria, Presidente. Segue a matéria.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Presidente, eu só quero dizer que a empresa teve acesso até o dia de hoje para poder aderir a esse programa. Vai ter até amanhã, não vai ter prorrogação. Não quer dizer que a empresa no dia de amanhã não vai poder ter acesso a isso. Na verdade, nós demos essa situação. Teve empresa, como a Energisa, que se aproveitou disso, entendeu? É importante falar isso. Parece que se colocou uma trava de R\$ 200 milhões, que na verdade eu quero saber se os municípios de Rondônia concordam com isso, porque tiveram parte desses recursos que iriam entrar nos cofres dos municípios deduzidos. Algum prefeito, algum dia, foi ouvido na hora de ser votado um Refaz como esse? Se a Secretaria de Fazenda, que não faz absolutamente nada de política pública, ela é uma secretaria-meio, não é uma secretaria-fim, como a Secretaria de Agricultura, como o DER, como a Secretaria de Saúde. Ela só faz isso. Como é que ela manda para esta Casa no último dia?

O SR. ADELINO FOLLADOR - Na véspera, não é?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pelo amor de Deus! Isso aqui não é responsabilidade nossa de não votar, não. É do Secretário de Fazenda, que foi mandado hoje.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Deputado Jean, eu vou fazer uma proposta ao Parlamento. Eu voto "sim", é o meu posicionamento individual, tem o meu apoio para a proposta do Deputado Jean Oliveira, de R\$ 10 milhões. Eu gostaria de colocar, aqui, em apreciação no plenário, a proposta do Deputado Jean Oliveira. Quem concorda com os R\$ 10 milhões, permaneça como está. Quem é contrário, se manifeste.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Presidente, Presidente...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Aprovado. Fica aprovado os R\$ 10 milhões. Pode voltar, então?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Pode, Senhor Presidente. Pode.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Fechado.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, Questão de Ordem.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidamente.

O SR. JAIR MONTES – Rapidão. Eu quero aqui parabenizar o Deputado Jean Oliveira, vou até tirar a máscara, parabéns. Porque você não vê, neste Estado, um cidadão que deve imposto de IPVA, e trazer para esta Casa Refiz/Refaz para pagar IPVA. Você não vê, parcelamento. Agora, "ah, vamos atender aos grandes empresários". E o pequeno? E o cara pobre? E o cara miserável que tem uma moto apenas, que vai na blitz e cai? Por que o Detran não mandou para cá, o Refiz e o Refaz para nós?

Então parabéns, Deputado Jean. O senhor está de parabéns, porque o cidadão que não pagou há um ano — e beneficiou a Energisa já —, não vai pagar daqui para o final do ano, não. Então, se o governo quiser, mande outro para cá, que a gente aprova.

O SR. JEAN OLIVEIRA – É isso mesmo. Presidente, outra...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos encerrar. Pessoal, só um minuto, só um minuto... Pessoal, vamos nos organizar.

O SR. MARCELO CRUZ - O pedido de vista, o pedido de vista, Deputado Jean Oliveira, foi só de Vossa Excelência?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Já retirou. Já foi acatado os R\$ 10 milhões do parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Não. O pedido de vista, foi dito que era coletivo.

O SR. MARCELO CRUZ - Não, não.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Da minha parte, eu estou abrindo mão. O Deputado Marcelo Cruz também está na mesma situação.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Fechado. Deputado Marcelo Cruz, o senhor abre mão ou não?

O SR. MARCELO CRUZ – Não. Eu não abro mão. Não abro.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Então está concedido o pedido de vista.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Nem com a proposta, Deputado Marcelo Cruz...

O SR. MARCELO CRUZ – O pedido de vista, meu líder, não tem discussão. Acabou! Pedido de vista em respeito ao meu posicionamento.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Presidente, então, matéria vencida. Eu só queria, eu só queria...

O SR. MARCELO CRUZ – A Energisa me fez de otário, de babaca. Eu votei aqui sem saber, enganado. Ela foi beneficiada através do meu voto. Esses pilantras que estão roubando o povo do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria está vencida. Concedido o pedido de vista ao Deputado Marcelo Cruz.

Com a palavra o Deputado Jean Oliveira para concluir.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, em cima do que o Deputado...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente Alex Redano, eu já pedi Questão de Ordem faz muito tempo! Quero falar também.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O senhor vai falar, Deputado Cirone Deiró, eu só queria concluir.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Após o Deputado Jean, Deputado Cirone Deiró.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu só queria concluir aqui, Presidente, e dizer o seguinte: o Deputado Jair Montes foi muito feliz na declaração dele com relação ao pequeno de verdade, que é o que deve o IPVA de uma motinho, é o que deve IPVA de um Celta, de um Corsa, de um carro de mil cilindradas. Esse ele falou com categoria aqui, representando o povo mais humilde.

Outro, que nunca veio a esta Casa, que eu estou cansado de esperar aqui, é o Refaz que foi discutido, das multas ambientais propostas pela Sedam, das multas propostas pelo Idaron. Cadê isso para o setor produtivo? Para o nosso agricultor? Foi dito que iria ser feito isso e até agora não chegou a esta Casa. Só é empresário do porte da Energisa que tem direito a ter o parcelamento e o abatimento de juros e de multa? Não. O povo do Estado de Rondônia precisa de nós para poder gritar por eles, para poder defendê-los.

Portanto, eu faço aqui um pedido à Casa Civil e à Secretaria de Fazenda e demais Secretarias que são envolvidas

que são envolvidas aqui com o setor produtivo, que mandem para esta Casa — o Idaron, a Sedam —, mandem para esta Casa uma proposta para a gente poder tirar esse pessoal da lista negra do Estado. Muito obrigado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Perfeito.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Presidente, eu só gostaria de...

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Rapidamente, antes de passar para o Deputado Cirone.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Não tiro a razão não, mas em detrimento da Energisa, nós vamos sacrificar milhares e milhares de empresas do nosso Estado. Só gostaria que ficasse muito claro isso.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, por Questão de Ordem, o Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Primeiramente, Senhor Presidente, quero agradecer a Questão de Ordem. Quero parabenizar o Deputado Jean Oliveira, que as questões das multas ambientais e as multas do Idaron já foram solicitadas por esta Casa centenas e centenas de vezes. Inclusive, também, a fala do Deputado Jair em relação, eu apresentei até uma Indicação do Projeto que o Mato Grosso fez para beneficiar os pequenos, as pessoas que têm sua moto e o seu carro até mil cilindradas. E não apareceu esse Projeto na Casa. Mas, em virtude disso, Presidente, eu fui um que batalhei pelo Refaz e quero pedir ao Deputado Marcelo Cruz, ao Deputado Jean Oliveira que fixem R\$ 10 milhões, mas nós precisamos votar. Porque essas empresas que estão passando dificuldades, vão ter, quando você prorroga o prazo, esse prazo se estende os meses que ele não conseguiu pagar. Então, nós precisamos prestigiar essas empresas do Estado de Rondônia. Nós estamos cometendo um grande ato com essas pequenas empresas do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concordo, Deputado Cirone. Me preocupo, mas já foi pedido, o Deputado Marcelo não abre mão e é uma prerrogativa.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Se o Deputado Marcelo daqui a pouco quiser abrir mão...

O SR. JAIR MONTES – Vamos para a próxima, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Rapidamente, Deputado Chiquinho.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Só um minuto. O Antônio Carlos, da Secretaria da Fazenda, já está se juntando com o Idaron e a Sedam, pedido já antigo desta Casa aqui, do

Deputado Follador, meu, do Deputado Jean e tantos outros que pediram para que mandassem um Projeto de Lei para esta Casa sobre a questão das multas do Idaron e da Sedam. Em breve, segundo o Secretário da Fazenda, estará aqui o Projeto de Lei para a gente atender o produtor rural, tanto nas multas da Sedam como também do Idaron.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Muito importante. Muito bom.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1211/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170-COM SUBSTITUTIVO. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Proleite. Quero convidar, tem um substitutivo e não tem parecer. Gostaria de convidar o Deputado Marcelo Cruz para proceder ao parecer em plenário.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, eu gostaria que o senhor invertesse a pauta para eu dar uma analisada antes de dar o parecer.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está invertida a pauta.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. MARCELO CRUZ – Muito obrigado, Presidente.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 18/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Acrescenta o artigo 20-C na Constituição do Estado de Rondônia.

O Projeto encontra-se com Emenda Substitutiva.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deixa eu só falar uma coisa, Deputado Jean, eu estou à disposição se precisar sair daqui meia-noite, mas eu acho que seria melhor para terça-feira, se o Deputado Lebrão e o senhor concordarem. Pode ser, Deputado Jean?

O SR. MARCELO CRUZ – Deputados Lebrão e Jean, eu estou pronto para votar o Projeto de vocês.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Podem contar com o meu apoio também, Deputado Lebrão e Deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES – Vamos votar o que está na pauta, o que foi acordado.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Isso, senão a gente vai sair daqui às 2 horas da manhã.

Tem parecer, como está aqui?
É uma Emenda do Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Eu não tenho Emenda, não. Algum deputado pode colocar.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, o Projeto é seu.

O SR. JAIR MONTES – Algum deputado pode colocar Emenda. Eu não vou botar.

Essa é das associações e dos sindicatos que ficam liberados, que ganham a eleição para poder ficar à disposição.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado para discutir a Emenda, o Projeto do Deputado Jair Montes? Não tem parecer? Eu convido, aqui, o Deputado Adelino Follador para proceder ao parecer em plenário. Desculpa, já tem parecer aprovado.

Algum deputado para discutir? Não havendo, passamos à votação. A votação é nominal. É uma PEC, está mudando a Constituição do Estado. Explica um pouquinho isso, Deputado Jair.

O SR. JAIR MONTES – Esse, se o engenheiro ganhar, que trabalha na Emater, ganhar a eleição no sindicato, ele está liberado para ficar no sindicato, na associação não está ficando. Então, foi um pedido mesmo do pessoal da Emater, do Idaron, que estão ganhando a eleição, estão trabalhando no governo, não conseguem nem fazer curso pelos sindicatos deles, que eles estão ganhando.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Vamos pôr em votação. Os deputados favoráveis votarão “sim” e contrários votarão “não”. O painel está aberto e os deputados on-line se manifestem.

O SR. JAIR MONTES – Eu peço apoio de 16 deputados, no mínimo, por favor.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu só queria dizer, Presidente, que essa Emenda Constitucional do Deputado Jair Montes precisa de uma regulamentação por parte do Executivo para também não deixar à *la volonté*. Para a gente ter uma regra aí, porque o Deputado não estipula, ele simplesmente dá o direito a esses Conselhos, que é mais do que justo, porém o Executivo — que fique bem claro —, tem que regulamentar essa Emenda Constitucional com Projeto de Lei Complementar para que a gente possa criar um parâmetro, regras e não deixar ficar muito solto, porque senão o servidor sai fora do compromisso dele como servidor público.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente, Questão de Ordem, eu queria discutir também.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Concedida.

O SR. ALAN QUEIROZ – Gostaria de parabenizar o Deputado Jair pela Indicação, porque nós temos muitos Conselhos que trabalham até muito mais que sindicatos. Então, eu quero aqui reconhecer que é importante sim, a propositura de Vossa Excelência. Terá o meu apoio.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Questão de Ordem também, Presidente. Eu acho que é um Projeto importante. Por exemplo, o Carlos é Presidente do Conselho do CREA e ele é da Emater. Ele é obrigado a vir todo dia da Emater trabalhar e o CREA, por exemplo, tem uma gama de trabalho muito grande. Então, ele não dá conta de estar lá no CREA e estar na Emater. Então, é muito importante o Projeto do Deputado Jair. Parabéns, Deputado Jair, pelo projeto. Tem todo o meu apoio.

(Às 21 horas e 37 minutos, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Adelino Follador)

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em primeira votação e discussão a Proposta de Emenda Constitucional 18/2021 de autoria do Deputado Jair Montes. Os deputados favoráveis votarão "sim" e os contrários votarão "não". Solicito aos deputados que estão on-line para se manifestar.

O SR. EYDER BRASIL – Registrar o voto "sim" do Deputado Eyder Brasil.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Pode votar. Já está aberto. O pessoal que está on-line, por favor, se manifeste. Os contrários votem "não".

O SR. AÉLCIO DA TV (*Por videoconferência*) – Deputado Aélcio da TV vota "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Aélcio da TV vota "sim".

O SR. LAERTE GOMES – Registra o meu voto "sim" aí, que eu estou com dificuldade aqui. Registrar o meu voto "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Laerte vota "sim".

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho vota "sim", Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró vota "sim".

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- sim
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- não votou
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente

- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – **Com 19 votos "sim" e nenhum voto "não", está aprovado. Vai à segunda Votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES – Eu agradeço, viu, Deputado?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 102/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ MENSAGEM 3/2021. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

Falta parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Anderson, esse Projeto é do Tribunal de Justiça. Deputado Anderson para dar o parecer.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei Complementar 102/2021 de autoria do Tribunal de Justiça/ Mensagem 3/2021, que "Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia".

Eu vou explicar, aos nobres deputados, esse Projeto. Projeto muito importante para a categoria dos servidores do Tribunal de Justiça. Acontece que se esse Projeto não fosse aprovado hoje, os servidores ficariam prejudicados de receber o seu auxílio-saúde. Servidores aposentados. Porque eles tinham PAI, mas a Lei do PAI já perdeu os efeitos.

Então, o Tribunal mandou esse Projeto para que a gente pudesse votar e dar esse direito de o servidor receber o seu auxílio-saúde. E eu gostaria também de agradecer ao Presidente da Assembleia, Deputado Alex Redano, que atendeu o pedido nosso e de vários deputados de colocar essa matéria na Ordem do Dia e ser votada para que os servidores não ficassem prejudicados.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Só uma pergunta, relator. Esse processo chegou hoje, também, aqui na Casa?

O SR. ANDERSON PEREIRA – Não, negativo. Esse processo está aqui desde o dia 11 de maio.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Não, faz muito tempo.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Ah, bom. Ok.

O SR. JAIR MONTES – E se a gente não votar hoje prejudica em alguma coisa?

O SR. ISMAEL CRISPIN – Prejudica sim.

O SR. JAIR MONTES – É que eu estava pensando: é para o servidor, senão eu ia pedir vista para analisar melhor essa questão do Tribunal de Justiça. Mas já que é do servidor, eu não prejudico servidor. Então, eu não voto para prejudicar servidor.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Exatamente. E esse Projeto já tramitou. Na verdade, ele já está com parecer, porque ele já tramitou na Comissão de Constituição e Justiça e Comissão de Orçamento. Ele não precisa de parecer. Acho que houve uma confusão aqui. Ele já foi para a Comissão de Constituição e Justiça — o relator fui eu na Comissão — e falta Comissão de Orçamento. Mas Comissão de Orçamento é o Deputado Chiquinho.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Anderson, pode dar o parecer aí que está sendo nomeado.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Inclusive o parecer do Deputado Chiquinho já está aqui, inclusive. Mas nosso parecer...

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Já tem o meu parecer aí.

O SR. ANDERSON PEREIRA – Já tem um parecer aqui. O parecer do Deputado Presidente da Comissão de Orçamento, Deputado Chiquinho: “diante do exposto, compete à análise do Projeto de Lei 102/2021, encontra-se em conformidade com os preceitos do artigo 29, §§ 2º e 1º do Regimento Interno e do artigo 30 da Constituição Estadual.”. Com parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Quero parabenizar também os sindicatos que estão aí, os representantes do sindicato estão aí acompanhando. Já estiveram na semana passada, estão aí acompanhando. O Presidente do Tribunal de Justiça junto com alguns Desembargadores também estiveram aqui conversando sobre vários projetos que estão aqui e esse é um deles que tinha uma urgência. E parabenizar o Presidente também, que colocou na pauta.

Os deputados favoráveis ao parecer permanecem como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 102/2021 do Tribunal de Justiça.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Eyder Brasil para discutir.

O SR. EYDER BRASIL – Eu quero aqui parabenizar o empenho do Deputado Anderson Pereira, a sensibilidade do

Presidente Alex Redano por ter pautado. E aproveitar o ensejo para parabenizar a Presidente do Sinjur (Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário do Estado de Rondônia), a minha amiga Gislaine Caldeira, que está aqui presente. Ela que tem revolucionado a forma de presidir sindicato aqui no Estado de Rondônia. Tive o prazer de conhecer o sindicato, fui lá, conheci a diretoria. E, mais uma vez, externar os nossos parabéns à Presidente do Sinjur. E hoje esta Casa da Leis, mais uma vez, fazendo justiça para com os servidores. Obrigado, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Os deputados favoráveis votarão “sim”, e os contrários votarão “não”. O painel está aberto.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – É PLC. **(fora do microfone).**

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – É PLC.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Cirone Deiró, “sim”.

Os deputados on-line que quiserem se manifestar...

O SR. JAIR MONTES – Deputado, vota “sim” para mim aí, porque...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Jair vota “sim”.

O SR. MARCELO CRUZ – Registra o meu aí. Vota “sim” também, que essa máquina aqui não está...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz, “sim”.

O SR. LAERTE GOMES – Registrar o meu voto, “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Laerte Gomes, “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) – Deputado Lazinho da Fetagro, “sim”.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) – Deputado Lazinho, “sim”.

Nós temos aí 13 votos favoráveis... Deputado Luizinho Goebel, “sim”. 14..., 15...

O SR. ANDERSON PEREIRA – Presidente, só para parabenizar a Gislaine, Presidente do Sinjur, que se encontra aqui. A gente já estava, há dias, conversando com vários deputados, com a gente, e está acompanhando a votação aqui neste momento. Parabenizá-la pelo seu trabalho lá no Sinjur, em prol da categoria dos servidores públicos do Poder Judiciário.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- não votou
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- Presidente
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- não votou

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - **Com 17 votos "sim", nenhum voto "não", está aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 933/2021 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/MENSAGEM 01/2020. Acrescenta o art. 3º-A e seus incisos e parágrafos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que "Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - O Projeto está sem parecer. Já tem o parecer, mas tem que acatar uma Emenda supressiva.

Deputado Anderson.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Esse Projeto já tem um parecer meu, Deputado Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Mas tem que suprimir o art. 2º, no Projeto de Lei 933. Aí tem que fazer a Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Presidente, Pela Ordem. Já tem o parecer.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Mas tem que acatar a Emenda.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Depois do parecer, chegou a Emenda? Vai precluir o prazo da Emenda.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Está errado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Não, é correção, acho. A assessoria está comunicando que pode apresentar a Emenda agora.

O SR. ISMAEL CRISPIN - É da Defensoria Pública, não é?

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Defensoria Pública. **(fora do microfone)**

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É questão dos Fundos. É porque mudou a lei...

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Vamos inverter a pauta aqui.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É porque mudou a lei. É porque mudou a lei dos Fundos lá.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - O Presidente está invertendo a pauta aqui.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Anderson, você prefere inverter a pauta e vamos votar outro?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Deputados, esse Projeto é uma correção, na verdade, que precisa ser feita. Já tramitou na CCJ e na Comissão de Orçamento. Mas tem...

É porque, assim, o que acontece? Eles mandaram uma Lei Ordinária revogando um artigo de uma Lei Complementar. Então, eu vou emitir um parecer suprimindo aqui esse artigo 2º, porque esta Lei não pode revogar uma Lei Complementar.

O SR. ISMAEL CRISPIN - É uma Lei Ordinária...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, é só esse detalhe. Exatamente...

O SR. ISMAEL CRISPIN - Uma Lei Ordinária propondo alteração numa Lei Complementar?

O SR. ANDERSON PEREIRA - Revogando. Revogando o § 3º e o artigo 1º da Lei Complementar, o que juridicamente não existe.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Estão invertidos os valores aí.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É só uma correção.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Então é vício de iniciativa.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Não, não é vício de iniciativa, é só um erro de técnica legislativa, na verdade, que de fato a Comissão não se atentou aqui, o relator da Comissão.

O SR. JEAN OLIVEIRA - O Presidente foi que pediu? Isso daí é Comissão ou isso aí veio errado?

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Não, veio errado. Veio errado.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Veio errado.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Então, suspende a votação disso, e vamos aprová-la na terça-feira que vem porque senão nós podemos prejudicar mais ainda.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Mas, Deputado Jean, aqui é só a gente concordar em suprimir esse artigo, que está resolvido. Porque, na redação final, quando for encaminhada para eles, ela vai sem esse artigo.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Sim, mas tem que saber do que se trata isso. Como é que a gente vai fazer? Entendeu? Aí a gente perde o objeto. Eu sou favorável a votar terça-feira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - A Defensoria já está sabendo dessa falha, e concordou com a Emenda.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Foi a pedido...

O SR. ANDERSON PEREIRA - Foi o próprio pedido deles.

O SR. JEAN OLIVERA - Sim, mas tem que saber do que se trata isso, como é que a gente vai fazer. Aí a gente perde o objeto. Eu sou favorável a votar terça-feira.

O SR. ANDERSON PEREIRA - A Defensoria já está sabendo dessa falha e concordou com a Emenda. Foi o próprio pedido deles.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Mas eles fizeram depois.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Fica legal, não fica ilegal. Até porque o Governador não vai vetar uma correção. É uma correção de texto.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Que foi encaminhada pelo governo depois que passou por duas Comissões.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - E tem uma Emenda.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - É porque mudou a lei recentemente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Chiquinho, deixa o Deputado Anderson dar o parecer e a gente coloca em votação, com a Emenda.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Então, nós damos o parecer com a Emenda, suprimindo o artigo 2º que revoga o parágrafo 3º do artigo 1º da Lei Complementar nº 370, de 8 de março de 2007. Nossa parecer é favorável suprimindo o artigo 2º.

(Às 21 horas e 49 minutos, o Senhor Adelino Follador passa a presidência ao Senhor Alex Redano)

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em apreciação o Parecer com Emenda do Deputado Anderson. Algum deputado gostaria de discutir? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer com a Emenda.**

Em primeira discussão e votação o projeto. Alguém quer discutir o projeto? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda discussão e votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1044/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 171.784,96 e Crédito Adicional por Anulação, até o valor de R\$ 135.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, e cria Programa e Ação no Orçamento-Programa do Estado de Rondônia, para o exercício de 2021.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Que Mensagem é essa, Presidente?

O SR. ISMAEL CRISPIN - 89 (fora do microfone).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - R\$ 135 mil para a Sepog.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Qual Mensagem é essa?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É a Mensagem 89, Projeto de Lei 1044/2021.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, não é o que foi passado pelo líder do governo para nós. O que foi passado é que seria um recurso de R\$ 171 mil para fechar o programa do Pidise (Programa Integrado de Desenvolvimento e Inclusão Socioeconômico). Mas o que é?

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Isso. Desculpa, eu li errado aqui.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Inverte a pauta, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR - É ele mesmo. Esse que está aí é do Pidise. (fora do microfone).

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - É esse mesmo, R\$ 171 mil. Desculpa. São R\$ 171.784,96.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Eu vou pedir vista desse Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Está concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 237/2021 DO DEPUTADO LUIZINHO GOEBEL. Concede Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva, ao Ilmo. Sr. Paulo Ayres de Almeida, ocupante do cargo de Técnico Legislativo da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto do Deputado Luizinho Goebel. Parabéns. Concede Medalha de Mérito Cultural Professor Amizael Gomes da Silva ao senhor Paulo Ayres de Almeida. Tem parecer já? Tem. Tudo certinho.

Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 264/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Major PM Renato Acácio Canhoni Suffi.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também tem parecer. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 265/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Concede o Título de Cidadão Honorífico do Estado de Rondônia ao Coronel Paulo Fernando Borges Botelho.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Também já tem parecer. Deputado Eyder Brasil. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 955/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no Estado de Rondônia, a política estadual de incentivo à permanência de jovens e adultos no meio rural por meio da qualificação da oferta educacional, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Projeto do Deputado Adelino. Falta parecer? Já tem parecer? Apresentou a Emenda supressiva. Já tem parecer?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Tem. **(fora do microfone).**

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Então, vamos para a votação. Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 984/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Estabelece parâmetros para a publicação de atos ou ações de órgãos ou entidades da administração pública, e dá outras providências.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Deputado Ismael Crispin, “Estabelece parâmetros para a publicação de atos de órgãos ou entidades administrativas, e dá outras providências.”

Alguém para discutir o Projeto? Não havendo, passamos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1201/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto da Sejus, nós não iríamos pautar nada da Sejus, mas este é um Projeto que beneficia os servidores. Então, eu gostaria de convidar o Deputado Anderson Pereira para proceder ao parecer em Plenário.

O SR. ANDERSON PEREIRA - Projeto de Lei 1201/2021 do Poder Executivo/Mensagem 159, “Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.”.

Esse Projeto vai assegurar o pagamento do retroativo do Auxílio-Covid aos policiais penais. Justamente por isso, no meu discurso, eu falei e pedi que o Presidente incluísse esse Projeto na pauta, tendo em vista a importância desse pagamento para os nossos policiais.

Nosso parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e Comissões pertinentes é pela legalidade e constitucionalidade da matéria, Senhor Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Algum deputado gostaria de discutir o parecer do Deputado Anderson Pereira? Não havendo, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

Gostaria de colocar agora em discussão o projeto. Não havendo deputados para discutir, passemos à votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1170/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece que as atividades educacionais com aulas presenciais são atividades essenciais no Estado de Rondônia.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) – Esse Projeto eu quero colocar em discussão para todos, mas eu gostaria de discuti-lo.

Eu quero aqui parabenizar o Deputado Eyder por essa luta. É uma luta complexa. Foi muito discutido. É um tema que é dividido aqui na Casa. Confesso que no início eu tinha algumas dúvidas, mas hoje, nos últimos dias, nos últimos meses, o Deputado Eyder Brasil esclareceu muito bem este Projeto. Quero falar que conta com o nosso apoio, pode contar com o nosso apoio, com o nosso voto, Deputado Eyder Brasil, que é uma das maneiras, já preparando aí, para a volta das aulas presenciais.

Coloco em discussão. Eu gostaria de convidar o Deputado Adelino Follador, que é um grande Deputado, que defende muito a educação no nosso Estado de Rondônia e Presidente da Comissão de Educação, para proceder ao seu parecer em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Projeto de Lei 1170/2021 do Deputado Eyder Brasil, “Estabelece que as atividades educacionais com aulas presenciais são atividades essenciais no Estado de Rondônia.”

Parabenizar o Deputado Eyder Brasil pela iniciativa, e com certeza, neste momento, já temos que trabalhar, tanto o Governo do Estado, todos, para a volta às aulas. Sabemos que o prejuízo é muito grande na Educação e nós, agora no segundo semestre, precisamos que voltem as aulas. Claro que com segurança, depois de vacinar todos os professores e o pessoal envolvido na Educação. Mas, com certeza, é um Projeto de suma importância.

Somos de parecer favorável, Senhor Presidente, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Parabéns, Deputado Adelino Follador. Hoje é o seu grande dia, Deputado Eyder, parabéns. Se Deus quiser, será aprovado.

Coloco em apreciação dos pares o parecer do Deputado Adelino Follador. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Fica aprovado o parecer.**

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Pra discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Coloco em discussão o projeto. Algum deputado gostaria de discutir?

O SR. ALAN QUEIROZ - Para discutir, Presidente.

O SR. ALEX REDANO (Presidente) - Com a palavra, o nobre Deputado Alan Queiroz.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) - Deputado Lazinho da Fetagro para discutir o Projeto, Presidente.

O SR. ALAN QUEIROZ – Eu quero, apenas parabenizar o nosso Deputado Eyder Brasil. Dizer, Deputado, que em algum momento, lá atrás, quando Vossa Excelência apresentou o Projeto, eu também tinha ainda muitas dúvidas e, principalmente, muito cuidado com relação à questão dos professores que ainda não tinham, não estavam ainda no cronograma de vacinação e era uma pauta bem defendida não só pelo sindicato, mas também para os servidores, todos os que eu tive a oportunidade de conversar, e hoje então, o Projeto volta a esta Casa, não é? Nós, na Comissão de Educação, discutimos a questão do mérito, e entendemos que naquele momento, não era oportuno ainda para a aprovação desse Projeto.

Então, aqui me faço, me redimo, e agora sim, acredito que seja o melhor momento que Vossa Excelência traz, defendeu e continua atuando muito presencialmente junto à esta demanda, e eu quero aqui parabenizar e dizer que hoje terá nosso voto favorável. E já peço, inclusive, que após essa votação, seja encaminhado, mais uma vez, o reforço que fiz o pedido na Comissão de Educação, nosso Presidente Adelino Follador, com relação à questão do planejamento do retorno às aulas que não chegou na minha mão ainda. Que é o plano de retomada das aulas presenciais que não chegou e eu tenho certeza que esse Projeto vai acelerar ainda mais esse plano se tem, realmente, já bem avançado e que é necessário a gente discutir e ver qual o preparativo que está e se está dentro das condições de saúde preconizadas a todos os Estados que já retornaram presencialmente. Era esse o meu encaminhamento.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Para discutir, Presidente.

(Às 22 horas e 01 minuto, o Senhor Alex Redano passa a presidência ao Senhor Anderson Pereira)

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Eu também gostaria de parabenizar o Deputado Eyder e dizer que já voltaram a festas, por que não voltar as aulas? Porque, com certeza é necessário e o nosso ensino já está prejudicado com esses quase dois anos que a gente está vivendo sem aulas presenciais.

Deputado Lazinho também, para discutir a matéria.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (Por videoconferência) – Presidente, no meu entender ainda não mudou muita coisa, porque o que vai definir a volta às aulas é a vacinação e a segunda, a vacinação completa dos profissionais da área de educação. Então, eu vejo os cuidados que precisam ser tomados. Eu não vi que diminuíram os casos de infecção no Estado. Eu não vi que a irresponsabilidade de abrir como está sendo aberto, mudou a conjuntura e a salvação das vidas das pessoas no nosso Estado.

Portanto, com todo respeito ao amigo e companheiro Deputado Eyder, eu me posiciono ainda contra o Projeto e o que vai definir às aulas, no meu posicionamento, é a vacinação completa de toda a classe de todos os profissionais da área de educação, Senhor Presidente. Muito obrigado.

O SR. EYDER BRASIL – Para discutir, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Obrigado, Deputado Lazinho.

Deputado Eyder para discutir a matéria.

O SR. EYDER BRASIL – Quero agradecer aos nobres pares por terem discutido a matéria, o tema. E eu falo sempre, a gente pode até divergir em muitas pautas, às vezes de forma acalorada, mas a gente não pode perder essa prerrogativa de parlar, de dialogar, de falar. Fico muito feliz de ver o meu amigo Deputado Alan Queiroz trazendo toda a sua humildade, anos luz de conhecimento de Parlamento que eu, mas trazendo, mais uma vez, a comprovação da sua humildade, da sua generosidade, da sua nobreza. Obrigado, Deputado Alan. Reconheço que foi difícil lá atrás, mas faz parte.

Quero, aqui, cumprimentar também meu amigo Deputado Lazinho e parabenizá-lo pelo seu posicionamento. Obrigado. Eu falo sempre que tenho aprendido muito com o Deputado Lazinho, mesmo à distância. Ele é um exemplo de parlamentar atuante em nosso Estado. Respeito o posicionamento do Deputado Lazinho, mas acredito, como muito bem falou o Deputado Anderson Pereira, se pode ter festa, se pode ter barzinho aberto, se pode ter, praticamente, tudo aberto, por que não as escolas?

Na semana passada eu estive, Deputado Alan, com o Secretário Suamy e ele me disse que dia 02 de agosto é data para a retomada das aulas presenciais na rede pública estadual. Então, eu fico muito feliz que as coisas estão acontecendo no nosso Estado, no nosso País. Obrigado, Presidente.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, para discutir a matéria.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Deputado Jair Montes para discutir a matéria.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, eu quero parabenizar o Deputado Eyder Brasil e eu sempre trabalhei aqui com muita coerência neste Parlamento. Então, lá atrás, quando o Deputado Eyder apresentou esse Projeto eu fui contra o Deputado Eyder. Você sabe muito bem disso. Porque naquele momento, nós estávamos com muitos casos de Covid, muitas pessoas morrendo e a gente não tinha condições de ter os nossos filhos retornando às escolas. O meu filho mesmo tem 2 anos e 2 meses, está na creche, integral praticamente; outro filho meu está na Adventista está estudando, com 18 anos. E a gente fica feliz, porque na capital e também no interior, a gente já viu que era a primeira prioridade era para ser dada, além da área da saúde, da segurança pública, era prioridade para ser dada também aos profissionais de educação. Foi um grande erro tanto do Ministério da Saúde quanto dos prefeitos e governadores. E graças a Deus, que agora, a duas semanas atrás, começaram a vacinar os profissionais da área da educação. É isso, Deputado Alan? Então, praticamente já imunizou todos, vacinou todos.

Então, se nós temos hoje as boates, aqui em Porto Velho, os bares lotados, os balneários lotados, por que não retornar às aulas? E as aulas estão previstas para retornar em agosto.

Então, Deus queira que comece em agosto. Quando eu vejo um aluno ganhar uma palma de banana verde, um pirarucu (que não é cheiroso, mas mais fedido do que nunca), um pedaço de pirarucu e algum abacaxi verde e alguma maçã verde, é triste, mas o cidadão leva para casa, porque precisa comer. Muitos alunos — o que eu vou falar aqui é muito sério — hoje, da rede estadual e municipal de educação vão para a sala de aula para se alimentar. Muitas vezes, o estudo é a segunda opção. A primeira opção é se alimentar, é ter o contato com os coleguinhas e depois estudar.

Então, nós já estamos a quase um ano e meio sem aula. Então, é o momento, sim, nós voltarmos à escola. Educação tem que ser essencial em todos os momentos da nossa vida. Não existe profissional em nenhuma área se não passar na escola; se não tiver educador, não existe nada. Então, parabéns. Tem meu voto "sim", Deputado Eyder Brasil.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Ainda para discutir a matéria? Não havendo quem queira, coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1202/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 160. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 997.255,38, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia – AGERO.

O SR. ALAN QUEIROZ – Presidente Anderson, na votação anterior, o voto do Deputado Lazinho foi contrário. Eu acho que tem que ficar registrado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Registrar também o voto do Deputado Lazinho contrário à matéria anterior, da Educação, que torna o ensino atividade essencial.

Esse Projeto encontra-se sem parecer pela Comissão de Finanças. Pedir ao Deputado Jair Montes para fazer o parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. JAIR MONTES - Projeto de Lei 1202/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 160, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 997.255,38, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO".

O nosso parecer é favorável, Senhor Presidente, pela Comissão de Finanças e Comissões pertinentes. Lembrando que para a AGERO é um valor muito pequeno, mas é o que tem para tocar a Companhia até dezembro deste ano.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 1202/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1203/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 22.220.049,28, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças. Pedir para o Deputado Chiquinho da Emater, da Comissão de Finanças, dar o parecer nesse Projeto.

O SR. EYDER BRASIL – Enquanto o Deputado Chiquinho, Presidente, se encaminha para a tribuna, esse recurso aqui é um recurso que irá beneficiar os nossos policiais militares atrelados à Sesdec, do pagamento do auxílio-Covid. Confere?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Com certeza, muito importante. Confere.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1203/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 161, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 22.220.049,28, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.".

Somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes ao Projeto de Lei 1203/2021.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater, Comissão de Finanças. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado.**

Em primeira discussão o Projeto de Lei nº 1203/2021. Não havendo deputados que queiram discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1209/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 8.654.388,15, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Projeto também muito importante. Encontra-se sem parecer da Comissão de Finanças. Pedir para o Deputado Luizinho dar o parecer pela Comissão de Finanças.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei 1209/2021 de autoria do Poder Executivo/Mensagem 167, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 8.654.388,15, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO.". Portanto, essa matéria tem uma importância significativa para a sociedade quando a proposta do governo é para ampliar o prazo de transferência de renda às famílias de baixa renda.

Portanto, a matéria é legal, regimental e constitucional e somos de parecer favorável pela aprovação da matéria pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Luizinho Goebel pelas Comissões pertinentes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. **Aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1209/2021. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1212/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.077.655,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - O Projeto encontra-se sem parecer. Vou pedir para o Deputado Chiquinho dar o parecer pelas Comissões pertinentes, Projeto de Lei 1212/2021.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei 1212/2021, do Poder Executivo/Mensagem 171, "Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.077.655,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.".

Somos de parecer favorável, pelas Comissões pertinentes.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Chiquinho da Emater, pelas Comissões pertinentes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1212/21, autor Poder Executivo/Mensagem 171. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovada a matéria. Vai à segunda votação.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1213/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a equiparação das consultas e exames ambulatoriais, consultas de especialidades e as cirurgias eletivas aos serviços essenciais da saúde durante o período da pandemia ocasionada pela Covid-19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - O Projeto encontra-se também sem parecer pelas Comissões pertinentes. Pedir para o Deputado Marcelo Cruz emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Lei 1213/2021, autor Deputado Dr. Neidson, "Dispõe sobre a equiparação das consultas e exames ambulatoriais, consultas de especialidades e as cirurgias eletivas aos serviços essenciais da saúde durante o período da pandemia ocasionada pela Covid-19."

Deputado Dr. Neidson, aprovado. Parecer favorável.

O SR. DR. NEIDSON - Obrigado, Deputado.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz pelas Comissões pertinentes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. a:**Aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Lei 1213/2021, de autoria do Deputado Dr. Neidson. Em discussão.

O SR. DR. NEIDSON - Para discutir o Projeto, Deputado Anderson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Para discutir, o Deputado Dr. Neidson. Discutir o Projeto.

O SR. DR. NEIDSON - Na verdade, esse Projeto não deveria nem ter sido colocado aqui, mas devido à situação que nós vivenciamos hoje, porque a saúde é um serviço essencial para todos. Inclusive, aqui, eu acho que os 24 deputados reclamaram com relação às cirurgias eletivas, que não deveriam ser suspensas, pelo menos diminuídas, mas que ocorram normalmente aí com uma redução, com uma segurança durante este período de pandemia. Muitas pessoas agravaram os seus estados de saúde no nosso Estado de Rondônia, muitas pessoas se desfizeram de seus bens para tentar pagar uma cirurgia eletiva, e hoje nós vemos aí um número imenso das filas de espera, tanto de cirurgias eletivas, como das consultas ambulatoriais e exames ambulatoriais também, que foram suspensos em um período, para os pacientes, para as pessoas do nosso Estado de Rondônia. Às vezes, uma pessoa tem um problema de uma *angina pectoris* (angina de peito), que pode levar um infarto agudo do miocárdio, tem que fazer um exame, vamos dizer, um teste ergométrico, que é aquele teste de esteira, e pode estar suspenso, a pessoa pode até morrer como uma consequência disso.

Então, foi necessária a realização desse Projeto para que nós pudéssemos garantir a saúde, que é um direito de todos e dever do Estado a nossa população.

Então, peço apoio de todos aí na votação deste Projeto, que seja para o bem da nossa população do Estado de Rondônia.

O SR. EYDER BRASIL - Questão de Ordem.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Questão de Ordem ao Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL - Para discutir, na verdade. Parabenizar o Deputado Dr. Neidson por essa iniciativa. E a fala dele é muito pertinente, porque inclusive foi falada pelo Secretário de Saúde a questão da volta das cirurgias eletivas. E quando saiu um Decreto com essa possibilidade, veio cheio de obstáculos, o que dificultou e continua dificultando.

Então, quero só parabenizar o Deputado Dr. Neidson.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Mais algum deputado que queria discutir a matéria?

Parabenizar também o Deputado Dr. Neidson. Com certeza são essenciais essas cirurgias. Quantas pessoas sofrem vários com tipos: dores nos rins, várias cirurgias que podem deixar as pessoas mutiladas, Deputado Dr. Neidson como doutor sabe muito bem disso e, com certeza a gente pede essa atenção e que esse Projeto tenha efetividade e o Executivo retome o quanto antes essas cirurgias.

Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ – Só parabenizar também Deputado Dr. Neidson. Eu estou com um Projeto bem parecido no meu gabinete para assinar, mas Vossa Excelência tem todo conhecimento e tem meu apoio no Projeto. Parabéns pela preocupação e pela atenção necessária às pessoas que precisam das cirurgias eletivas.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Não havendo mais quem queira discutir, em votação o Projeto de Lei nº 1213/2021. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. A matéria vai à segunda discussão e votação.**

O SR. DR. NEIDSON – Só complementando, Presidente. Não são só as cirurgias. São os exames, as consultas especializadas também nessa circunstância. Mas obrigado a todos pelo apoio.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1211/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 170. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 7.201.319,28, em favor da Unidade Orçamentária Fundo de Investimento e Apoio ao Programa de Desenvolvimento da Pecuária Leiteira do Estado – PROLEITE.

Com substitutivo da Mensagem 172.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer pelas Comissões pertinentes. Pedir ao Deputado Marcelo Cruz emitir o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, já conheço o Projeto, é o nº 1211/2021, meu parecer é favorável. Mas eu quero deixar registrado já — eu sei que vou pedir depois —, o meu pedido de vista nesse Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer emitido pelo nobre Deputado Marcelo Cruz ao Projeto de Lei 1211/2021, favorável com o Substitutivo da Mensagem 172.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, peço vista do Projeto.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Concedido o pedido de vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 316/2021 DA MESA DIRETORA. Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 1.213, de 17 de dezembro de 2020, que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto também se encontra sem parecer. Um Projeto muito importante. Pedir para o Deputado Jair Montes emitir parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. JAIR MONTES – Projeto de autoria Mesa Diretora, que “Prorroga a vigência do Decreto Legislativo nº 1.213, de 17 de dezembro de 2020, que reconhece, para os fins do artigo 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, a ocorrência do estado de Calamidade Pública, nos termos da solicitação do Governador do Estado de Rondônia.”.

Esse aqui é muito importante porque nós temos ainda muitas unidades como unidade de saúde, educação e também o auxílio-amparo que dependem muito da prorrogação desse Decreto Legislativo.

Então, o meu parecer é favorável Senhor Presidente, para que nós possamos — e peço também apoio de todos os deputados — para que possamos votar, tendo em vista que, com fé em Deus, daqui a pouquinho a gente consegue sair, com a vacinação consigamos sair desse problema muito grave que é a pandemia da Covid-19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer do Projeto de Decreto Legislativo 316/2021. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 316/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 320/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Ana Valeska Duarte para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto também se encontra sem parecer pelas Comissões pertinentes. Pedir ao Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ – Senhor Presidente, Projeto de Decreto Legislativo 320/2021, “Aprova a indicação da Senhora Ana Valeska Duarte para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia – MEPCT/RO.”.

Meu parecer é favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam com o parecer permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 320/2021. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto de Decreto Legislativo. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 321/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Nomeio relator o Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Decreto Legislativo 321/2021 da Mesa Diretora, “Aprova a indicação da Senhora Valkiria Maia Alves Almeida para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.”.

Meu parecer é favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz no Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir, coloco em votação o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 321/2021. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 322/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Eliete Ferreira dos Santos para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao nobre Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer.

O SR. MARCELO CRUZ - Segue na mesma ordem. Projeto de Decreto Legislativo 322/2021 da Mesa Diretora, “Aprova a indicação da Senhora Eliete Ferreira dos Santos para o cargo

de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.”.

Parecer favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz no Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 322/2021. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Projeto. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 319/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Senhor Adilson de Oliveira Silva para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Peço ao Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Decreto Legislativo 319/2021 da Mesa Diretora, “Aprova a indicação do Senhor Adilson de Oliveira Silva para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura do Estado de Rondônia - MEPCT/RO.”.

Parecer favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz no Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 319/2021, de autoria da Mesa Diretora. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 318/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação da Senhora Rose Mary Cândido Plans para o cargo de Perita do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto encontra-se sem parecer. Vou pedir ao Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Decreto Legislativo 318/2021 da Mesa Diretora, “Aprova a indicação da Senhora Rose Mary Cândido Plans para o cargo de Perita do Mecanismo

Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.”.

Parecer favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz no Projeto de Decreto Legislativo. Não havendo quem queira discutir, em votação o parecer. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 318/2021, de autoria da Mesa Diretora. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 317/2021 DA MESA DIRETORA. Aprova a indicação do Sr. Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – O Projeto de Decreto Legislativo encontra-se sem parecer. Vou pedir ao Deputado Marcelo Cruz para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. MARCELO CRUZ - Projeto de Decreto Legislativo 317/2021 de autoria da Mesa Diretora, “Aprova a indicação do Sr. Rogério Teles da Silva para o cargo de Perito do Mecanismo Estadual para Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - MEPCT/RO.”.

Parecer favorável.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em discussão, o parecer do nobre Deputado Marcelo Cruz. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Decreto Legislativo 317/2021, de autoria da Mesa Diretora. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199 do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental, para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei Complementar 102/2021, Projeto de Emenda Constitucional 018/2021 e os Projetos de Lei: 933/2021, 955/2021, 984/2021, 1201/2021, 1170/2021, 1202/2021, 1203/2021, 1209/2021 1212/2021, 1213/2021, 1214/2021.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em atendimento ao Requerimento do Deputado Eyder Brasil, em bloco, o Requerimento de dispensa de interstício para apreciar

as matérias em segunda votação, o Projeto de Lei Complementar 102/2021, Projeto de Emenda Constitucional 018/2021 e os Projetos de Lei: 933/2021, 955/2021, 984/2021, 1201/2021, 1170/2021, 1202/2021, 1203/2021, 1209/2021 1212/2021, 1213/2021, 1214/2021.

Em discussão o Requerimento do nobre Deputado Eyder Brasil. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o Requerimento de dispensa de interstício de autoria do Deputado Eyder Brasil.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, antes de concluir, eu gostaria de uma Questão de Ordem para eu deixar o meu último pedido desta Sessão.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Concedida, Deputado.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, eu gostaria de fazer um pedido verbal, aqui. Eu fiz dois pedidos de vista, foi a questão do Refaz, eu quero que façam um Requerimento para a Sefin pedindo informações de quantas e quais empresas aderiram ao Refaz; eu quero também um Requerimento para a Sefin apresentar qual o resultado positivo que o Refaz teve desde que foi aprovado, no ano passado para a data de hoje. Fica registrado.

E na questão do Projeto da Seagri, do Proleite, eu gostaria também de deixar um pedido verbal: eu gostaria que me mandassem o detalhamento da planilha total, como é que vai ser gasto esse recurso e como vai ser. Obrigado.

O SR. JAIR MONTES – Senhor Presidente, só antes de encerrar também quero fazer um pedido de informação ao Detran, é possível?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Concedido.

O SR. JAIR MONTES – Eu quero que o Detran encaminhe para esta Casa qual a providência que está sendo tomada pelo Detran e quando encaminhará o Refiz, o Refaz dos clientes do Detran que têm a sua moto, que têm seu carro, que têm seus automóveis. Qual é o plano que o Detran pretende fazer para que as pessoas que também devem, possam pagar?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Solicito à Assessoria da Mesa que dê encaminhamento aos Requerimentos dos nobres deputados.

E não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para apreciar em segunda discussão as matérias ora nesta Sessão discutidas.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas e 34 minutos)

**28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA**
(Em 29 de junho de 2021)

Presidência do Sr.
ANDERSON PEREIRA – Ad Hoc

Secretariado pelo Sr.
EYDER BRASIL – Ad Hoc

(Às 22 horas e 38 minutos é aberta a Sessão)

DEPUTADOS PRESENTES: Adelino Follador (DEM); Alan Queiroz (PSDB); Alex Redano (PRB); Alex Silva (REP); Anderson Pereira (PROS); Chiquinho da Emater (PSB); Cirone Deiró (PODE); Dr. Neidson (PMN); Eyder Brasil (PSL); Ezequiel Neiva (PTB); Ismael Crispin (PSB); Jair Montes (AVAN); Lazinho da Fetagro (PT); Lebrão (MDB); Luizinho Goebel (PV); Marcelo Cruz (PATR) e Rosangela Donadon (PDT).

DEPUTADOS AUSENTES: Aélcio da TV (PP); Cassia Muleta (PODE); Edson Martins (MDB); Geraldo da Rondônia (PSC); Jean Oliveira (MDB); Jhony Paixão (PRB) e Laerte Gomes (PSDB).

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 28ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Eu peço a dispensa da leitura da ata, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Está dispensada e que seja publicada no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura das matérias a serem lidas e apreciadas.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1214/2021 DO DEPUTADO LAERTE GOMES. Altera a Lei 982, de 06 de junho de 2001.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1214/2021. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 933/2021 DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO/MENSAGEM 01/2020. Acrescenta o art. 3º-A e seus incisos e parágrafos à Lei nº 3.537, de 15 de abril de 2015, que “Cria o Fundo Especial

da Defensoria Pública do Estado de Rondônia – FUNDEP e o Fundo Especial de Modernização da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia – FUMORPGE e dá outras providências.”

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 933/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 984/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Estabelece parâmetros para a publicação de atos ou ações de órgãos ou entidades da administração pública, e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 984/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Em segunda votação o Projeto de Lei. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – Deputado Lazinho da Fetagro quer registrar presença. Está tentando falar.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 955/2021 DO DEPUTADO ADELINO FOLLADOR. Institui no Estado de Rondônia, a política estadual de incentivo à permanência de jovens e adultos no meio rural por meio da qualificação da oferta educacional, e dá outras providências.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 955/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1201/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 159. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 4.000.000,00 e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado da Justiça – SEJUS.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1201/2021, Mensagem 159. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1170/2021 DO DEPUTADO EYDER BRASIL. Estabelece que

as atividades educacionais com aulas presenciais são atividades essenciais no Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1170/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 1202/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 160. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 997.255,38, em favor da Unidade Orçamentária Agência de Regulação de Serviços Públicos Delegados do Estado de Rondônia - AGERO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1202/2021, Mensagem 160. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) – Deputado Anderson, registra a presença do Deputado Cirone Deiró.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Registrar a presença do Deputado Cirone Deiró. Registrada a presença, Deputado.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 102/2021 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/ MENSAGEM 3/2021. Altera a Lei Complementar nº 568, de 29 de março de 2010, que dispõe sobre a Carreira dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 102/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Votação nominal. Abriu o painel para votação. Os deputados que concordam votarão “sim”, os que não concordam votarão “não”. Esse Projeto é do Tribunal de Justiça, Mensagem 03.

O SR. JAIR MONTES - Deputado Jair Montes. Vota “sim” para mim, por favor.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Jair Montes vota “sim”.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Alex Silva vota “sim”, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) – Adelino Follador vota “sim”.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Alex Silva vota “sim”.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO (*Por videoconferência*) - Deputado Lazinho vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Alex Silva vota "sim". Deputado Adelino vota "sim". Deputado Lazinho vota "sim".

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Deputado Chiquinho votou "sim". (**fora do microfone**).

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Chiquinho votou "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Alex Redano, Deputado Cirone Deiró. Aprovou.

Deputado Marcelo Cruz.

Pedir para o Deputado Adelino desligar o microfone.

O SR. JAIR MONTES - O Deputado Cirone Deiró está aí, on-line?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Esse são 13 votos. É PLC. Lei Complementar.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- não votou
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- não votou
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - **Então, com 14 votos "sim", nenhum contrário, aprovada a matéria. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE EMENDA CONSTITUCIONAL 18/2021 DO DEPUTADO JAIR MONTES. Acrescenta o artigo 20-C na Constituição do Estado de Rondônia.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em discussão o Projeto de Emenda Constitucional 18/2021, de autoria do Deputado Jair Montes. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação o Projeto de Emenda Constitucional. Está aberto o painel. Os deputados que são favoráveis votem "sim", os contrários votem "não".

Lembrando que a gente precisa de 16 votos para essa matéria, por se tratar de uma Emenda Constitucional.

O SR. MARCELO CRUZ (*Por videoconferência*) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Marcelo Cruz vota "sim".

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino Follador vota "sim".

O SR. JAIR MONTES - Deputado Jair Montes vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva vota "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Anderson também vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva, "sim", Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino, "sim". Já registrou?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Adelino, "sim". Já está registrado, Deputado Adelino.

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva também, Presidente?

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, Deputado Dr. Neidson...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Cirone Deiró, "sim".

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Lazinho da Fetagro.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deu problema aqui na internet, Presidente. Caiu bem na hora.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Lazinho vota "sim".

O SR. ALEX SILVA (*Por videoconferência*) - Deputado Alex Silva, Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Deputado Alex Silva, "sim". Deu.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aélcio da TV	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- não votou
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- ausente
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- ausente
- Deputado Laerte Gomes	- ausente
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Emenda Constitucional 18/2021. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1203/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 161. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação e Crédito Adicional Especial por Anulação, até o valor de R\$ 22.220.049,28, e cria Ação, em favor da Unidade Orçamentária Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1203/2021. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1209/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 167. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro, até o valor de R\$ 8.654.388,15, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia - FECOEP/RO.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1209/2021. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação o Projeto de Lei 1209. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1212/2021 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 171. Autoriza

o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação, até o valor de R\$ 1.077.655,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1212/2021. Não havendo quem queira discutir, em segunda votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1213/2021 DO DEPUTADO DR. NEIDSON. Dispõe sobre a equiparação das consultas e exames ambulatoriais, consultas de especialidades e as cirurgias eletivas aos serviços essenciais da saúde durante o período da pandemia ocasionada pela COVID-19.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 1213/2021. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados que concordam permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EYDER BRASIL (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. ANDERSON PEREIRA (Presidente) - Eu gostaria só de, rapidamente, antes de encerrar, só fazer um esclarecimento da nossa fala hoje na tribuna que gerou algumas polêmicas no grupo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, talvez uma má interpretação da nossa fala, mas ficou bem claro. A gente não é contra nenhuma categoria de servidores públicos no Estado, pelo contrário, eu não voto contrário a nenhuma categoria. Eu não travo Projeto para colocar uma classe contra a outra. Pelo contrário, no que eu puder somar para a gente votar, aprovar esse Projeto, chegando aqui na Casa, nós vamos estar juntos com a Polícia Militar, com a Polícia Civil, com a Polícia Penal, com o Judiciário, juntamente também a Saúde que também está com seu pleito próximo para chegar nesta Casa.

Então, eu não sou contra nenhuma classe. Estou aqui para somar forças na Comissão de Segurança com os demais deputados.

Só para esclarecer essa fala que gerou uma polêmica aí no grupo da Polícia Militar, que nós estamos juntos. Tenho dois irmãos na Polícia Militar e me orgulho disso, de ter, na minha infância, vivido com a farda azul dentro da minha casa. Então, só queria falar isso para esclarecer essa polêmica.

E não havendo mais nada a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 6 de julho no horário regimental.

Está encerrada a Sessão. Uma boa-noite a todos e obrigado a toda a assessoria, a imprensa, a todos que deram todo o suporte técnico para esta Sessão poder ocorrer. Um grande abraço a todos.

(Encerra-se esta Sessão às 22 horas e 51 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO N°2159/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ADRIELI MIRELI NASCIMENTO CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-20, no Gabinete da Comissão Permanente de Finanças, Economia, Tributação, Orçamento e Organização Administrativa, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO N°2148/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ALEXANDRE MAGNO NUNES PINTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO N°2139/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

O Servidor **APARECIDO ALVES DOS SANTOS**, matrícula 1418, ocupante do Cargo de Agente Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a contar de 1º julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO N°2147/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.28 do §4º da LC nº 1056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

DETERMINAR, a instauração da Comissão de Trabalho Temporária de Avaliação Técnica de Cursos contratados pela Escola do Legislativo.

NOMEAR, para compor Comissão de Trabalho Temporária de Avaliação Técnica de Cursos contratados pela Escola do Legislativo, os servidores relacionados, no período de 90 (noventa) dias, a contar de 1º de julho de 2021.

Presidente: FABIO RIBEIRO MENNA BARRETO

Membros: JACQUELINE CASARA RIVOREDO
MARIA DO SOCORRO DAS GRAÇAS GIL

Suplentes: ANDREY SABAY SATURNINO DE OLIVEIRA
NAIDANNI EMANUELLE DE LIMA ELI

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO N°2138/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

LOTAR

A Servidora **DEANE FERNANDES CAMINHA**, matrícula 860, ocupante do Cargo de Fiscal de Rendas, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, no Gabinete do Deputado

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DEBORA SILVA SFALCINI DE ASSIS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-14, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2152/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

DILCE DA COSTA MONTEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Alex Silva, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2145/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

O Cargo em Comissão da Servidora **ELIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 200166665, para Chefe de Gabinete do Deputado Dr. Neidson, código DAG-02, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2141/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ELIAQUIM ARAUJO MAGALHÃES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Tecnologia e Informação, código DAS-06, da Diretoria Administrativa da Escola do Legislativo, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2144/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

ELIOMAR PATRICIO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, do Gabinete da Liderança do Governo – Deputado Luizinho Goebel, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2136/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ERASMO DOS SANTOS SANTANA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Lazinho da Fetagro, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2150/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

FLAVIA DE CASTRO NETO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2153/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GEYSE DUARTE LIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2142/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

GIORDANI DOS SANTOS LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, na Diretoria Pedagógica da Escola do Legislativo, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2161/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

Os ATOS Nº1952/2021-SRH/SG/ALE, 1953/2021-SRH/SG/ALE, 1956/2021-SRH/SG/ALE e 1954/2021-SRH/SG/ALE, de 30 de junho de 2021, publicados no Diário Oficial da ALE/RO, nº 115, de 30 de junho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2143/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

JEFFERSON NASCIMENTO DE ABREU, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-04, da Divisão de Infraestrutura de Redes e Segurança, do Departamento de Infraestrutura e Suporte Operacional – Superintendência de Tecnologia da Informação, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2151/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

JONATAS HENRIQUE GOMES DE ALMEIDA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Ezequiel Neiva, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2154/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUANA DOS SANTOS SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS

Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2137/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

LUCAS VINICIUS FERREIRA DE AZEVEDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete da Liderança do Governo - Deputado Luizinho Goebel, a contar de 07 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2158/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

MARCIELA DE OLIVEIRA CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, no Gabinete do Deputado Marcelo Cruz, a contar de 09 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2132/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

NAIR FERREIRA DE SOUZA BARRETO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-19, do Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 09 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2156/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

NELSON JUNIOR GOMES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Secretário Executivo, código DAG-04, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2146/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.14 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

ALTERAR

A referência do Cargo em Comissão do Servidor **OLIVIO GILBERTO PERSCH**, matrícula 200168702, Assistente Técnico, para o código AST-22, do Gabinete da Comissão Permanente de Fiscalização e Controle, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2160/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

OSVALDO RODRIGUES DE SOUZA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-14, no Gabinete do Deputado Laerte Gomes, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2140/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

PABLO DOS SANTOS LANG, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor, código AS-07, no Gabinete do Advogado Geral Adjunto – Advocacia Geral, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2133/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAEL GUILHERME ROSAS DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-16, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 07 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2149/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

RAFAELY FONSECA BARBOSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Especial de Gabinete, código DAG-06, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a contar de 1º de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2134/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

REGISLAINE SILVA DE OLIVEIRA SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-26, no Gabinete do Deputado Dr. Neidson, a contar de 02 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2157/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

ROSANA MARQUES GONÇALVES CARNEIRO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-25, no Gabinete da 4ª Secretaria – Deputado Jhony Paixão, a contar de 08 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO

ATO Nº2155/2021-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

NOMEAR

SANDRA MARA GARCIA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, no Gabinete do Deputado Jhony Paixão, a contar de 06 de julho de 2021.

Porto Velho, 12 de julho de 2021.

MARCOS OLIVEIRA DE MATOS
Secretário Geral ALE/RO